

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

OLAIR FRANCISCO

IND 15560 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 84 Trecho III dos Conjuntos A ao P Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 0000000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 84 Trecho III dos Conjuntos A ao P Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15561 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 117 Trecho III dos Conjuntos A ao H Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX .

> SETAS - 000201 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 117 Trecho III dos Conjuntos A ao H Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR****DO OLAIR FRANCISCO D O****IND 15562 /2014**

INDICAÇÃO Nº

14.

Em, 18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SET46 - 000202 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR****DO OLAIR FRANCISCO****IND 15563 /2014**

INDICAÇÃO Nº

14.

Em

18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 81 VC 311 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 0000203 <

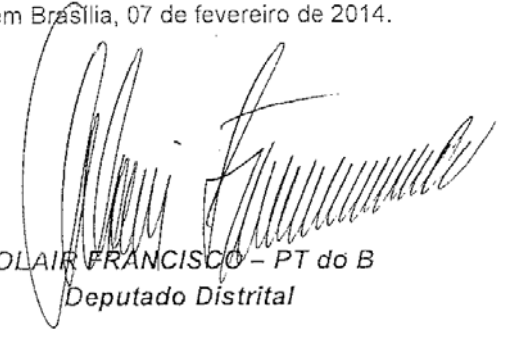
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 81 VC 311 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 15564 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em, 18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área dos conjuntos da chácara 81 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000204 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública em toda área dos conjuntos da chácara 81 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 15565 /2014

L T D O

INDICAÇÃO Nº

Em, 18/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 123A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000005 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 123A Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia que solicitam a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR C****O OLAIR FRANCISCO****IND 15566 /2014****INDICAÇÃO Nº****4.****Em,****18/02/14****(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)****Assessoria de Plenário**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 02 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

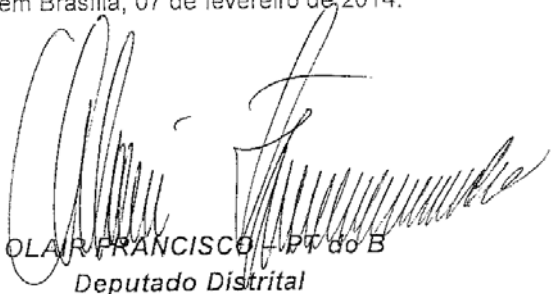
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 02 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15567/2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS -- 000207 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, reforço do policiamento ostensivo em toda área da chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

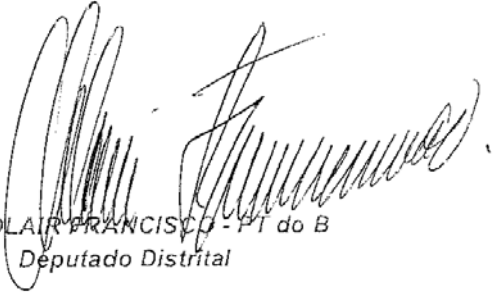
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores reclamam do policiamento deficitário e aumento de delitos ocorridos na região referida acima, exigindo por parte dos organismos de segurança pública reforço para oferecer uma segurança de qualidade à população.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO

IND 15568 /2014

INDICAÇÃO Nº 1.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na área localizada na praça 01 bloco A ao lado da loja 07 no Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000208 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na área localizada na praça 01 bloco A ao lado da loja 07 no Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

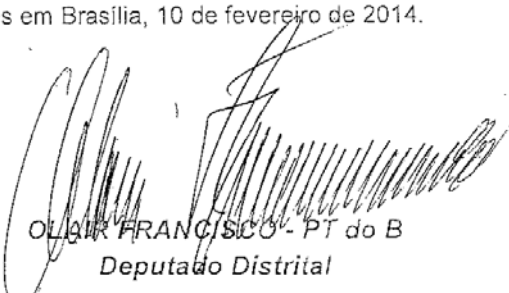
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15569 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC em frente à agência CEF, no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000209 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC em frente à agência CEF, no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 15570 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 84 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> BETAS - 000210 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 84 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 15571/2014

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 74 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000211 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 74 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

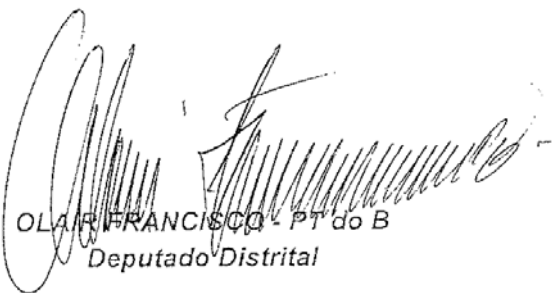
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.



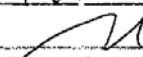
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15572 /2014
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em. 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 117 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000212 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 117 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

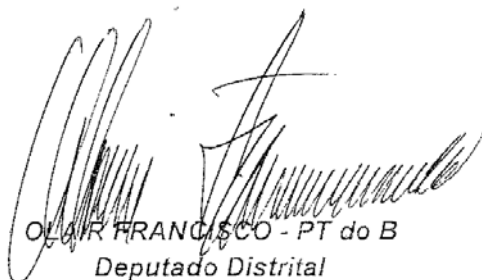
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15573 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em,

L I D O
18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 115 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000213 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na chácara 115 trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

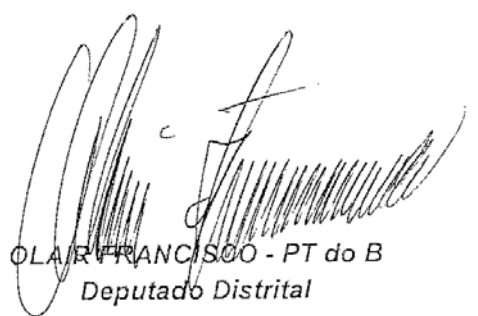
JUSTIFICAÇÃO

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

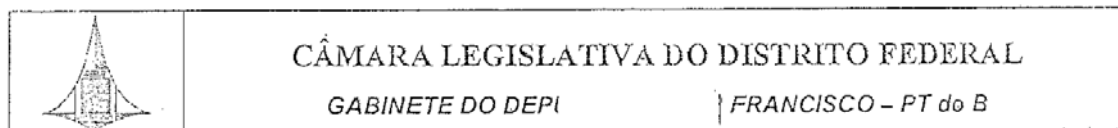
Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPI

FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 15574 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 03 conjunto O em frente a casa 01 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000214 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 03 conjunto O em frente a casa 01 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

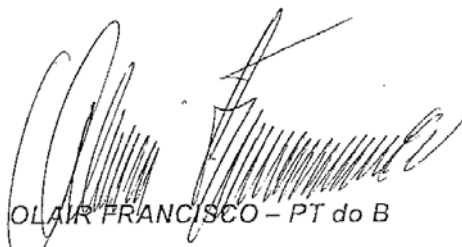
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPU

FRANCISCO – PT do B

IND 15575 /2014

INDICAÇÃO Nº

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 18, 02, 14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na praça 01 bloco A ao lado da loja 07 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000215 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na praça 01 bloco A ao lado da loja 07 Setor Sul, região administrativa Gama – RA II.

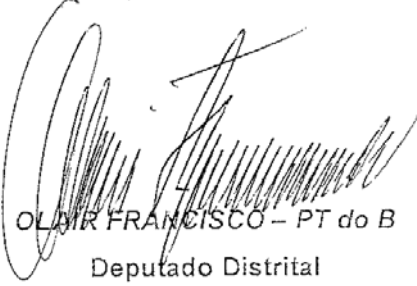
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

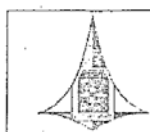
Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 15576 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em

18, 02, 14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 38 em frente a casa 14 no Setor Leste, região administrativa Gama – RA II.

> SETAB - 000216 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas na quadra 38 em frente a casa 14 no Setor Leste, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B

Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

IND 15577/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 18/02/14

Assessoria de Plenário

L I D O
Em 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas no Setor Central do Gama, região administrativa Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Chefe do Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização e limpeza das bocas de lobo localizadas no Setor Central do Gama, região administrativa Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade, haja vista que as aberturas denominadas boca de lobo na galeria de águas pluviais desta área estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção para evitar o perigo de inundações durante o período de chuvas.

Os moradores e comerciantes locais estão submetidos ao perigo de contrair doenças e também de enchentes, sendo de fundamental importância a viabilização da drenagem das águas pluviais para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

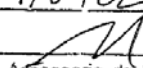
Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15578 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 33, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> BETAS - 000218 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 33, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

SSS

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO OLAIR FRANCISCO****IND 15579 /2014****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

Em

L I D O
Em 18/02/14
Assessoria de PlenárioL I D O
SEMPRE
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 22, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 22, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000219 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

IND 15580 /2014

L I D O

Em, 18, 02, 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da
Secretaria de Estado de Obras, a
revitalização de quebra-molas na QNE 21,
região administrativa de Taguatinga, RA -
III.

> SETAS - 000320 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 21, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR C****O OLAIR FRANCISCO**

IND 15581/2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

14.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 515 conjunto 19, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> GETAS - 000221 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 515 conjunto 19, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 15582 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18/02/14
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 27, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 27, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETIAG - 000222 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15583 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 28, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 28, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15584 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, **L I D O**
18,02 14

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 29, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SET/AS - 000024 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 29, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

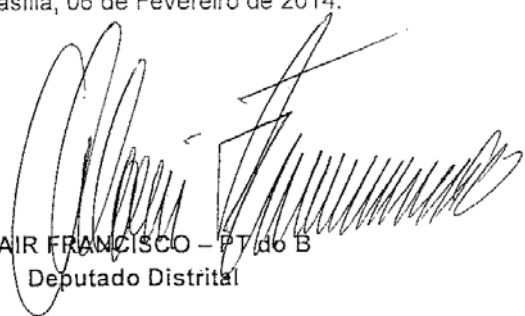
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15585 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 30, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 30, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAG - 000225 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15586 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18 02 14


Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 31, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000226 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 31, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

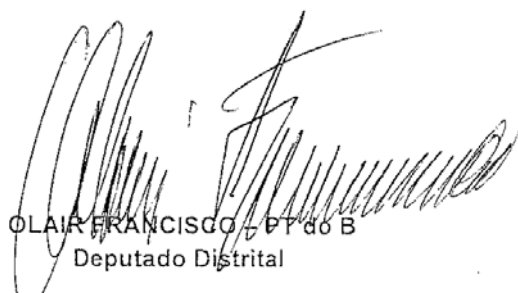
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR E

OLAIR FRANCISCO

IND 15587 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

4.

Em, 18/02/14

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Assinatura do Plarario

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 32, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 32, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de tráfego e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000227 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR C

O OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15588 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B) Em, 18/02/14

Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap, para restauração do asfalto ao longo de toda QNE 33, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Novacap a restauração asfáltica ao longo da QNE 33, região Administrativa de Taguatinga – RA III.

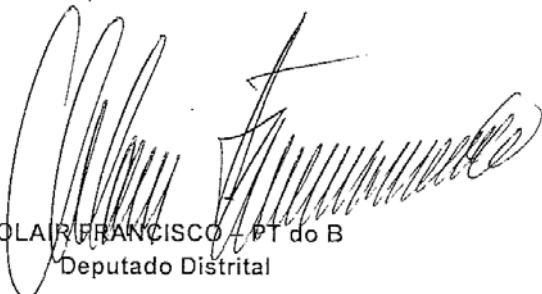
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclamam dos buracos e da falta dessa reestruturação na região.

O chão esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste físico dos veículos, provocando muitas vezes até acidentes até fatais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 15589 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em, 18, 02, 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 25, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 0000229 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 25, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

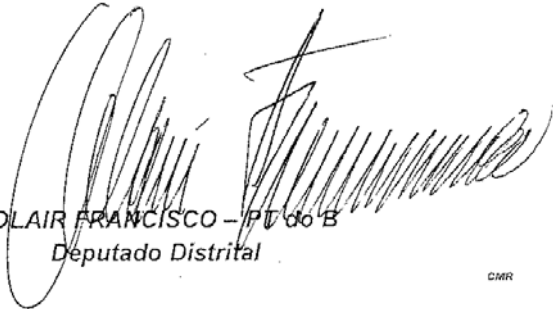
As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15590 /2014:

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em

L I D O

18 02 14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 28, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 28, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 15591 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 18.02.14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 26, região administrativa de Taguatinga, RA - III.

> SETAS - 000231 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização de quebra-molas na QNE 26, região administrativa de Taguatinga- RA III.

JUSTIFICAÇÃO

As vias acima citadas apresentam atualmente um tráfego considerável de veículos, causando com isto, um grande risco de acidentes no local, haja vista que a mesma se trata de uma quadra residencial.

A revitalização de quebra-molas sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a alta velocidade dos veículos amenizando o número de acidentes graves.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de Fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15592 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap,
a poda das árvores localizadas no canteiro
central localizado em frente à administração
regional do Gama, região administrativa
Gama – RA II.

> SETAS - 000232 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas no canteiro central localizado em frente à administração regional do Gama, região administrativa Gama – RA II.

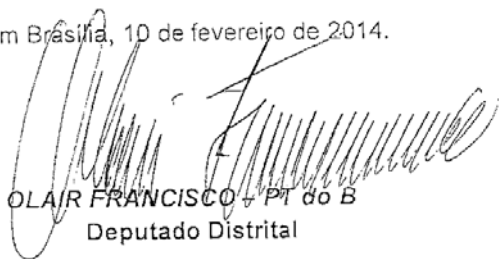
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15593 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 11/02/14
[Assinatura]
Assessoria de Pioneiro

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas no estacionamento localizado ao lado da administração regional do Gama, região administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000233 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas no estacionamento localizado ao lado da administração regional do Gama, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15594 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18 02 14
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap,
a poda das árvores localizadas em frente a
14ª DP, região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas em frente a 14ª DP, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15595 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18.02.14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap,
a poda das árvores localizadas em frente ao
bloco 04 lotes 38/40 no Setor Central, região
administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas em frente ao
bloco 04 lotes 38/40 no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

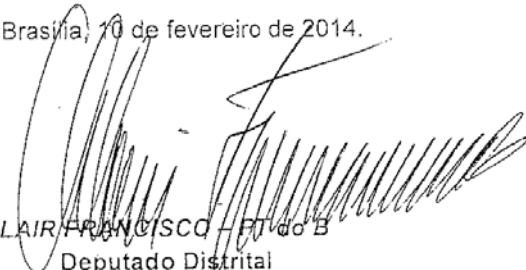
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente
ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna,
atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a
ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto
ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser
podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em
risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas,
causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade
básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da
seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> SET/AS - 000235 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR C

O OLAIR FRANCISCO

IND 15596 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18.02.14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap,
a poda das árvores localizadas em frente ao
bloco 08 loja 04 no Setor Central, região
administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas em frente ao
bloco 08 loja 04 no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15597 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em,

18, 02 14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a poda das árvores localizadas em frente ao Gama Center no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas em frente ao Gama Center no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas, causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000237 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

OLAIR FRANCISCO

IND 15598 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18, 02, 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas em frente ao Gama Center no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a revitalização das calçadas localizadas em frente ao Gama Center no Setor Central, região administrativa Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os pedestres que circulam pelas avenidas acima referidas vêm sofrendo com a má conservação das calçadas.

A região possui grande fluxo de pedestres, em especial de crianças e idosos, tornando a caminhada muitas vezes até perigosa.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B

Deputado Distrital

CL

> SET/AS - 000238 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15599 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em, 18, 02, 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre nas avenidas principais entre as chácaras 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente região Administrativa Ceilândia – RA IX.

> DETRAS - 000239 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre nas avenidas principais entre as chácaras 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região Administrativa Ceilândia – RA IX.

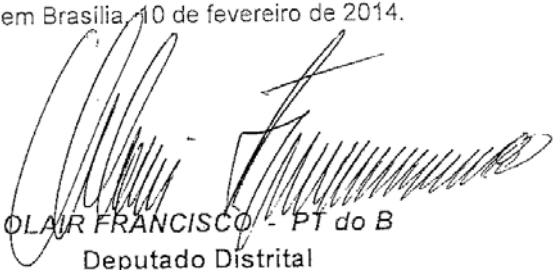
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR E

OLAIR FRANCISCO

IND 15600 /2014.

INDICAÇÃO Nº

4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre nas avenidas principais entre as chácaras 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente região Administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000290 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre nas avenidas principais entre as chácaras 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região Administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade reivindica a implantação de faixa de pedestre no local referido acima.

A implantação de faixa de pedestre no local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

D OLAIR FRANCISCO

IND 15601/2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

Em, 18 02 14

Assessoria de Pignório

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 74 Trecho III dos Conjuntos A ao G Condomínio Sol Nascente, região administrativa do Ceilândia – RA IX.

> GETAS - 000241 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, realização da operação tapa buraco na Chácara 74 Trecho III dos Conjuntos A ao G Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como escopo atender as diversas reivindicações de usuários daquela via que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR I****OLAIR FRANCISCO D O****IND 15602 /2014****INDICAÇÃO Nº****4.**Em, 18,02/14**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)**

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO D O

IND 15603 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em, 18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000243 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e consequentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15604 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)Em, 18 / 02 / 14
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000244 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

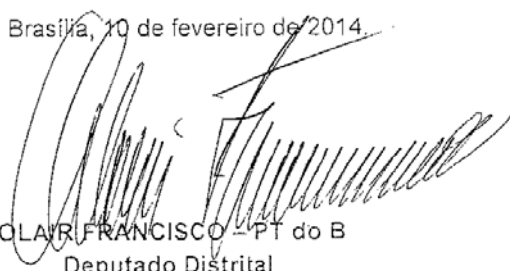
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15605 /2014** 4.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 18/02/14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000245 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

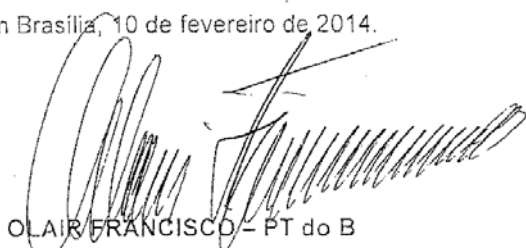
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15606 /2014** 4.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 18/02/14
[Assinatura]
Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na chácara 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000246 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Novacap, para recapeamento asfáltico na chácara 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade local que reclama dos buracos no asfalto e da má conservação do mesmo.

O asfalto esburacado além de trazer um aspecto negativo para a cidade contribui para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15607/2014
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)LTD O
Em 18/02/14
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000247 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima, pois moradores estão expostos ao perigo transitando junto aos carros.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15608 /2014
INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

L I D O
18,02,14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000248 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima, pois moradores estão expostos ao perigo transitando junto aos carros.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15609 /2014** 1.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

18 / 02 / 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETRAG - 000249 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de calçadas em torno da chácara 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

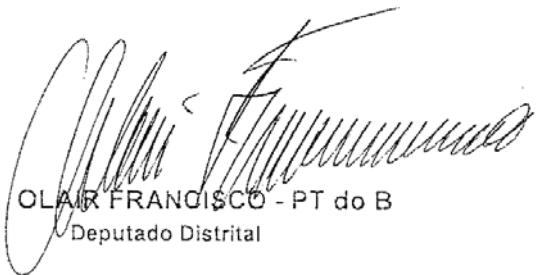
JUSTIFICAÇÃO

A Comunidade local reivindica a construção e manutenção das calçadas no local descrito acima, pois moradores estão expostos ao perigo transitando junto aos carros.

A cidade deve oferecer condições de acesso para que todos possam circular livremente com autonomia, conforto e segurança.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15610 /2014** 4.

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap,
a poda das árvores localizadas no interior do
CREAS , no Setor Central do Gama, região
administrativa Gama – RA II.

> SETAS - 000250 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143
do Regimento Interno, sugere a Novacap, a poda das árvores localizadas no interior
do CREAS , no Setor Central do Gama, região administrativa Gama – RA II.

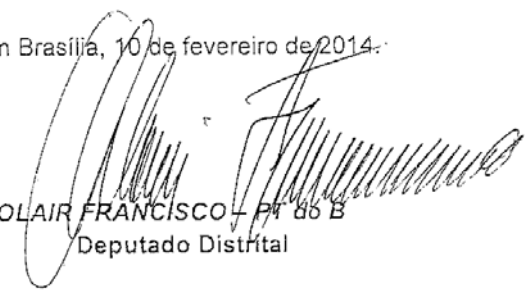
JUSTIFICAÇÃO

Arborizar uma cidade ou um local específico não é uma tarefa puramente
ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna,
atenuam a luminosidade excessiva da Capital, melhoram a umidade do ar, reduzem a
ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto
ambiental.

Contudo, as árvores localizadas no local descrito acima precisam ser
podadas, pois os galhos estão encobrindo a iluminação pública e também pondo em
risco a fiação elétrica, problema que pode se agravar no período das chuvas,
causando acidentes, envolvendo pacientes, médicos e/ou servidores da unidade
básica de saúde.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da
seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR I

OLAIR FRANCISCO D O

INDICAÇÃO Nº

IND 15611 /2014

Em 18/02/14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 72 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, no sentido de promover a implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais na chácara 72 VC 311 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida aos moradores da região. A implantação de rede do sistema de captação de águas pluviais no endereço descrito acima é uma reivindicação dos moradores, que tanto vem sofrendo com os problemas causados pela chuva.

A comunidade local está submetida às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 07 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

IND 15612 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais e nos conjuntos da chácara 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000252 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais e nos conjuntos da chácara 117 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR I

OLAIR FRANCISCO

IND 15613 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em

18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais e nos conjuntos da chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000253 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais e nos conjuntos da chácara 74 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR****DO OLAIR FRANCISCO****IND 15614 /2014****INDICAÇÃO Nº****(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)**

Em

18 / 02 / 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais e nos conjuntos da chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000254 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Administração Regional, que promova reforço na iluminação pública nas vias principais e nos conjuntos da chácara 84 Trecho III Condomínio Sol Nascente, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade solicita reforço na iluminação pública da região, devido a existência de postes com lâmpadas queimadas e locais com iluminação precária, facilitando a ações de criminosos.

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade. É de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico das cidades e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15615 /2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
18/02/14
Em _____
Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 74 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 74 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

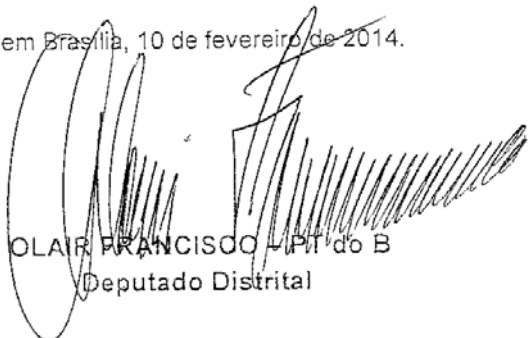
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia que solicitam a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

> SETAS - 000255 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15616 /2014

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO
18,02,14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 84 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000256 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 84 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia que solicitam a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15617/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
18 02 14
Assessoria de Gabinete

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 117 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000257 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, para implantação de abrigos de ônibus na chácara 117 Trecho II Condomínio Sol Nascente, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

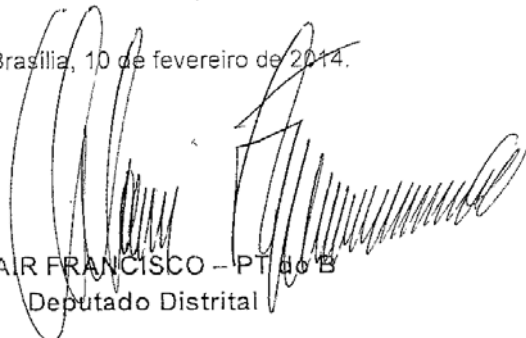
A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores da Ceilândia que solicitam a construção de paradas de ônibus no local acima especificado.

A falta de parada de ônibus causa grande transtorno aos passageiros que residem na região.

Tal pedido visa facilitar a acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15618 /2014

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 306 conjunto 2-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> DETRAN - 000258 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 306 conjunto 2-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

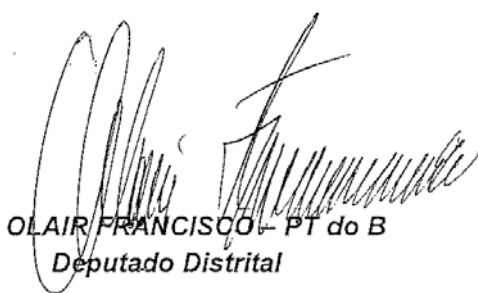
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 15619 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 306 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 306 conjunto 02, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DE

OLAIR FRANCISCO

IND 15620 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em, 18 / 02 / 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 20, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 0000260 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 307 conjunto 20, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

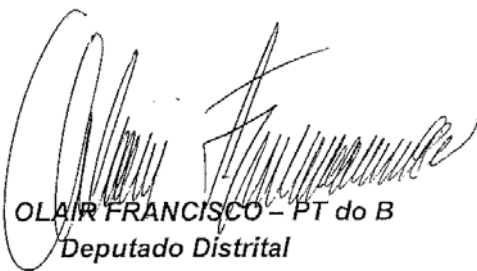
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15621/2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18, 02, 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 803 conjunto 30, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 803 conjunto 30, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15622 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 803 conjunto 29, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 803 conjunto 29, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> SETAS - 000262 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15623 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

18.02.14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 802 conjunto 26, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAG - 000263 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 802 conjunto 26, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

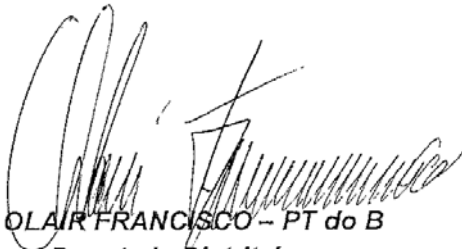
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15624 /2014.

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18 02 14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 802 conjunto 12, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000264 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 802 conjunto 12, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15625 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 28 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 0000265 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 28 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

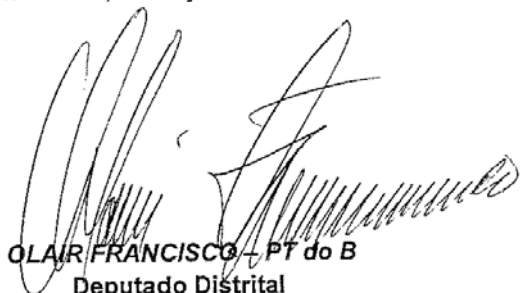
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DE

OLAIR FRANCISCO

IND 15626 /2014

INDICAÇÃO Nº

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em,

18/02/14

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 801 conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000266 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 801 conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

D OLAIR FRANCISCO

IND 15627 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em.

L I D O
18,02,14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 601 conjunto 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000267 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 601 conjunto 09, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

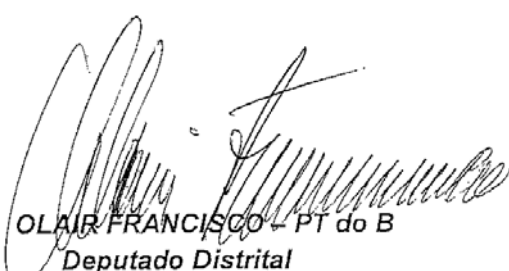
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

INB 15628 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18.02.14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 801 conjunto 05, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 801 conjunto 05, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15629 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados no setor QNH 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000069 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados no setor QNH 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15630 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O

Em 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado no setor QNH 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, região administrativa de Taguatinga – RA III.

> SETAS - 000270 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado no setor QNH 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, região administrativa de Taguatinga – RA III.

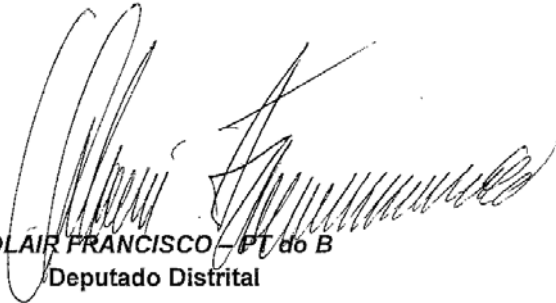
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE PARLAMENTAR D^o

OLAIR FRANCISCO

IND 15631/2014
INDICAÇÃO Nº 4.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 305 conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000271 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 305 conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15632 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)L I D O
4. Em 18 / 02 / 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 306 conjunto 11, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na quadra 306 conjunto 11, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

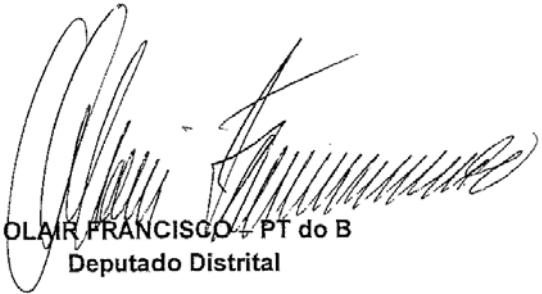
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE PARLAMENTAR DO **OLAIR FRANCISCO**

IND 15633 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 33 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000273 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 33 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

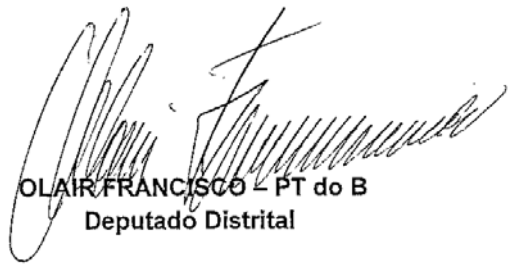
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15634 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 18 / 02 / 14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 306 conjunto 2-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000274 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 306 conjunto 2-B, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

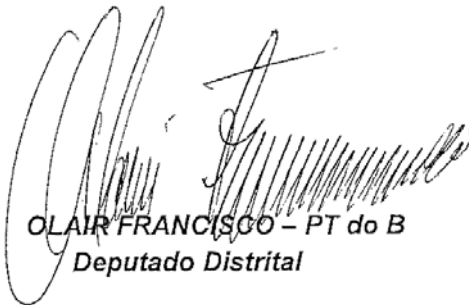
A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

O LAIR FRANCISCO

IND 15635 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 306 conjunto 1-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

> SETAS - 000275 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 306 conjunto 1-A, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 15636 /2014

INDICAÇÃO Nº

Em 18/02/14
Assessoria de Plenário

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 305 conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto ao Diretor Geral do DETRAN-DF, a revitalização das lombadas localizadas na quadra 305 conjunto 04, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A região administrativa descrita acima apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

> DETAS - 000276 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR

DO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15637 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

14.

Em

18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 210 conjunto 17, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000277 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 210 conjunto 17, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população:

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR****DO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15638 /2014** **LTD O**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) **14.** Em, **18, 02, 14**

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 210 conjunto 15, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 0000278 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 210 conjunto 15, região administrativa de Samambaia – RA XII.

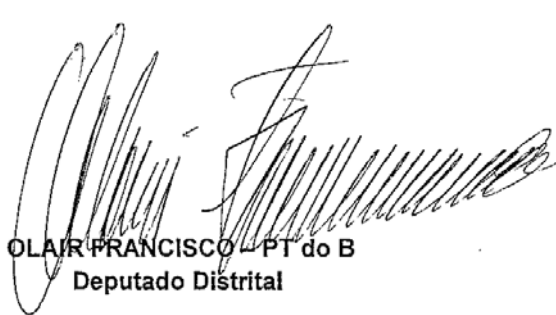
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR****O OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15639 /2014** **14.** **L I D O**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em, 19, 02, 14

Sugere ao Poder Executivo **junto a** Assessoria de Plenário
Novacap, a retirada dos entulhos
localizados na QR 206 conjunto 13, região
administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000279 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 206 conjunto 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

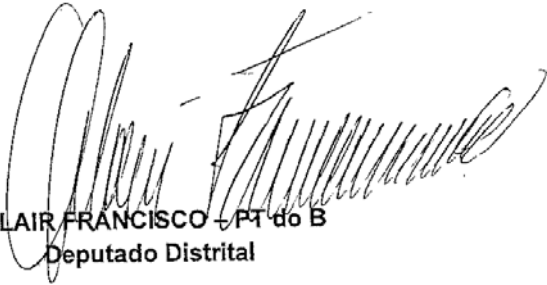
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15640 /2014** **L I D O**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) 4. Em, **18 / 02 / 14**

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 210 conjunto 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000050 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 210 conjunto 13, região administrativa de Samambaia – RA XII.

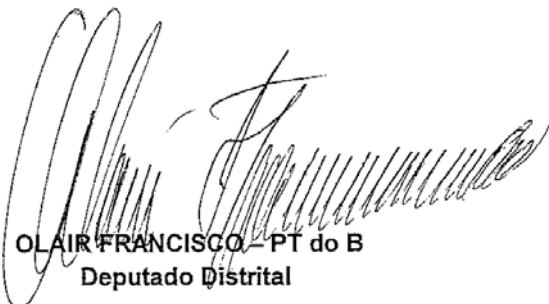
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15641 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 210 conjunto 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000281 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 210 conjunto 10, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR D

O OLAIR FRANCISCO

IND 15642 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

4.

Em,

18 / 02 / 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 208 conjunto 18, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000382 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 208 conjunto 18, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15643 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados atrás da Escola Classe 325, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000283 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados atrás da Escola Classe 325, região administrativa de Samambaia – RA XII.

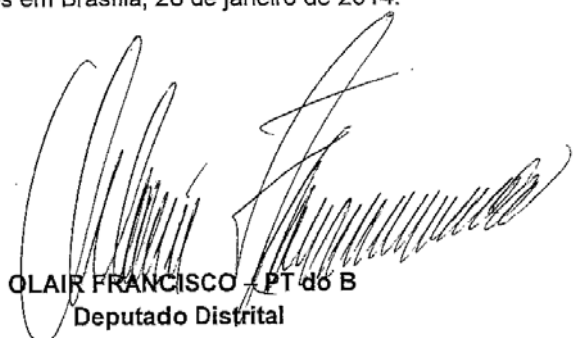
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15644 /2014

Em, 18 02 14

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessora de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 325 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 00000000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 325 conjunto 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15645 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em,

18 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 323 conjunto 01 (atrás da Madeireira Morart), região administrativa de Samambaia – RA XII.

> BETAS - 000285 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 323 conjunto 01 (atrás da Madeireira Morart), região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15646 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em,

L I D O
18 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 27 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000286 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 27 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15647 /2014** 4.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em,

L I D O
78, 02, 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a
Novacap, a retirada dos entulhos
localizados na QR 413 conjunto 09, região
administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000287 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 413 conjunto 09, região administrativa de Samambaia – RA XII.

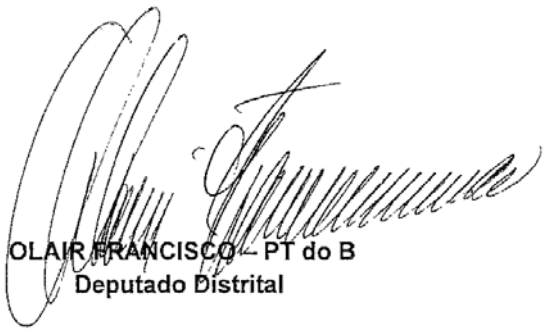
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15648 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em,

LTD O
18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 413 conjunto 05, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> BEZ000 - SALES <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 413 conjunto 05, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DC****OLAIR FRANCISCO****IND 15649 /2014****INDICAÇÃO Nº****14.****Em****18, 02, 14****(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 27 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na QNN 27 A/ E, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15650 /2014

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

L I D O

18, 02, 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 104 conjunto 09, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAG - 000290 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 104 conjunto 09, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR D****O OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 15651 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

,4.

Em,

18 02 14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 108 conjunto 04, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> 162000 - 54135 <
> SET/AS - 0000291 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 108 conjunto 04, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 15652 /2014
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18/02/14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 208 conjunto 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> 262000 - S/135 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 208 conjunto 12, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DE

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 15653 /2014 4.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 18 / 02 / 14
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 619 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000273 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 619 conjunto 02, região administrativa de Samambaia – RA XII.

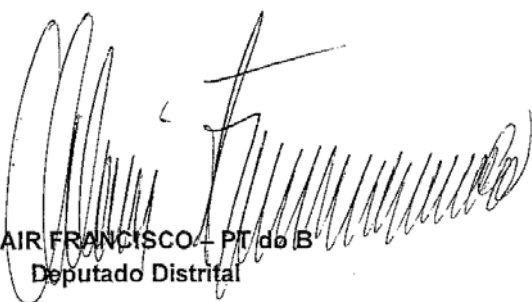
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 15654 /2014

4.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em

LIDO

18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 204 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000294 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 204 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15655 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em. 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 619/ 617 (entrada para o monte da oração), região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000296 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 619/ 617 (entrada para o monte da oração), região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO****OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 15656 /2014

L I D O

18,02 14

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na EQNP 14/ 18, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 00029% <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na EQNP 14/ 18, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO I

OLAIR FRANCISCO

IND 15657 /2014

INDICAÇÃO Nº

L I D O

(Do Senhor Deputado OLAI R FRANCISCO – PT do B)

18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na EQNP 08/ 12, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

> SETAS - 000297 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na EQNP 08/ 12, região administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 15658 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em,

18/02/14

Assessoria de Plantão

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 519 conjunto 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAG - 000298 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 519 conjunto 08, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 15659 /2014

L I D O

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 18/02/14

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo junto a Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 517 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

> SETAS - 000299 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QR 517 conjunto 06, região administrativa de Samambaia – RA XII.

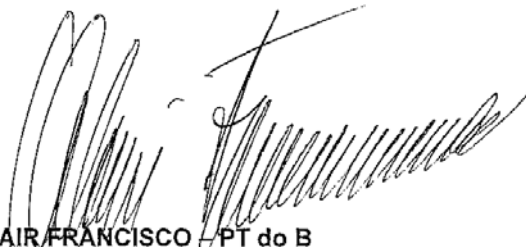
JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM